



Município de Capanema - PR

PORTARIA Nº 6.588 DE 20 DE JANEIRO DE 2017.

Formaliza a Licença Especial concedida para ao servidor efetiva Deolindo Pandolfo.

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e:

CONSIDERANDO o disposto no artigo 166, inciso I, da Lei Municipal nº 877/2001;

CONSIDERANDO que o Servidor preenche os requisitos legais para o gozo da Licença Especial,

RESOLVE:

Art. 1º Formalizar a Licença Especial de 180 dias de Licença Especial concedida ao servidor **Deolindo Pandolfo**, ocupante do cargo efetivo de Professor, com todos os direitos e vantagens do cargo, referente ao período aquisitivo de 1990 a 2000, gozada no período de 29/06/2016 a 26/12/2016.

Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, aos 20 dias do mês de janeiro e 2017.

Américo Bellé
Prefeito Municipal